



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7482 - Terça-feira, 25 de março de 2025

Divulgação: Terça-feira, 25 de março de 2025 **Publicação:** Quarta-feira, 26 de março de 2025

LEGISLATIVO PESSOAL

Portarias

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA TITO LIVIO JAEGER FILHO, 20000235, Assessor Superior de Gabinete, 2.1.2.2, do gabinete do(a) vereador(a) Conselheiro Marcelo Bernardi, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 20/03/2025, em conformidade com a al. "a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 532, de 20/03/2025 (Processo 226.00070/2025-71).

EXONERA ELISA RABELO FALCETTA, 20000177, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Juliana de Souza, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 533, de 20/03/2025 (Processo 365.00088/2025-14).

NOMEIA, em comissão, ELISA RABELO FALCETTA, Assessor Parlamentar de Gabinete III, 2.1.2.6, lotado(a) no gabinete do(a) vereador(a) Juliana de Souza, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar da data de exercício e até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20, al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985, inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, art. 41 da Lei Municipal 5811/1986, por meio da Portaria 534, de 20/03/2025 (Processo 365.00088/2025-14).

EXONERA JOANA PACHLA, 20000097, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.3, do gabinete do(a) vereador(a) Mariana Lescano, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 20/03/2025, em conformidade com a al."a" do inc. II do art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/1985,

inc. VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 535, de 20/03/2025 (Processo 265.00066/2025-73).

EDITAIS

Editais

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EXTRATO

PROCESSO SEI: 267.00027/2025-74.

ACORDANTE: Ver. Gilvani Dalloglio.

OBJETO: Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado para inclusão do veículo marca NISSAN, modelo KICKS SV CVT, placas IZK9A40.

DATA DA INCLUSÃO: 21/03/2025.

BASE LEGAL: Resolução de Mesa e Lideranças nº 12, de 30 de abril de 2008, e Resolução de Mesa nº 391, de 30 de abril de 2008 e alterações.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 21 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

SÚMULA DE PARTICIPAÇÃO NO SRP/PMPA Nº 07

PROCESSO: 076.00013/2025-80.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: M. F. MACHADO SOARES.

CNPJ: 03.230.856/0001-41.

OBJETO: Aquisição de 100 (cem) marcadores (caneta) cor preta, para quadro branco, conforme item 30, código 1083336 da ARP-PMPA 31742472/2024.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais).

CÓDIGOS DE DESPESA: 33903016 - MATERIAL DE EXPEDIENTE, subação 2001, complemento 0001.

BASE LEGAL: Participante do Edital de Pregão Eletrônico ARP-PMPA 31742472/2024.

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte certame:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

PROCESSO SEI 111.00033/2024-13.

OBJETO: contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições tipo *coffee-break* e coquetel, com variação de cardápio, para atender aos eventos institucionais da Câmara Municipal de Porto Alegre.

LOTE ÚNICO: vencedora a empresa TOQUE INTEGRAL COZINHA ARTESANAL LTDA – ME.

Valor unitário dos itens do Lote Único, cuja vencedora foi a empresa TOQUE INTEGRAL COZINHA ARTESANAL LTDA – ME: R\$ 26,00 (vinte e seis reais), quanto ao item 01; R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), quanto ao item 02; R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), quanto ao item 03; R\$ 23,62 (vinte e três reais e sessenta e dois centavos), quanto ao item 04; R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), quanto ao item 05; R\$ 24,00 (vinte e quatro reais), quanto ao item 06; R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quanto ao item 07; R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quanto ao item 08; R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quanto ao item 09; R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quanto ao item 10; R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), quanto ao item 11.

Valores totais dos itens do Lote Único, cuja vencedora foi a empresa TOQUE INTEGRAL COZINHA ARTESANAL LTDA – ME: R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), quanto ao item 01; R\$ 2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais), quanto ao item 02; R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), quanto ao item 03; R\$ 23.620,00 (vinte e três mil seiscentos e vinte reais), quanto ao item 04; R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), quanto ao item 05; R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), quanto ao item 06; R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), quanto ao item 07; R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais), quanto ao item 08; R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), quanto ao item 09; R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), quanto ao item 10; R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), quanto ao item 11.

Valor total do Lote Único, cuja vencedora foi a empresa TOQUE INTEGRAL COZINHA ARTESANAL LTDA – ME : R\$ 115.830,00 (cento e quinze mil oitocentos e trinta reais).

Porto Alegre, 24 de março de 2025.

ANDRÉ LUIZ NICKELE CÓRDOVA, Diretor-Geral.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: Jorge Antônio Dornelles Carpes

EDIÇÃO: Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br